

RESOLUÇÃO Nº 865, DE 04 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 04 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **André Di Thommazo**, professor em regime de dedicação exclusiva (RDE), a receber bolsa do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Institucional da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI, da Universidade Federal de São Carlos.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



EDUARDO ANTONIO MODENA